

município
tavira

**Minuta de Deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão Ordinária
realizada no dia 03 de outubro de 2016**

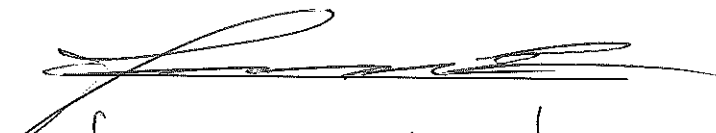
**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA MARGARIDA – APROVAÇÃO
FINAL: -----**

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 175/2016/CM, aprovada em reunião ordinária realizada em 06/09/2016, referente à alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida – Aprovação final. -----

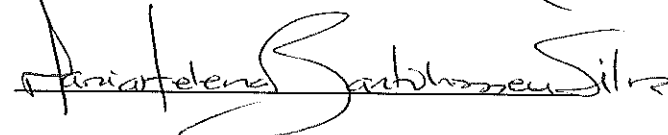
--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta no final da reunião, nos termos do número 3 e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro. -----

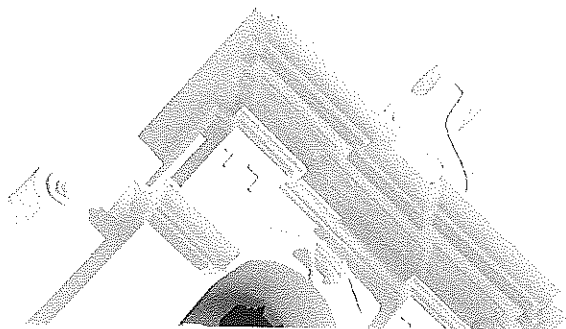
A MESA DA ASSEMBLEIA,



Filipe Alexandre Leuch Braga



Aristolena Sabino Silva



Deliberação aprovada em minuta

Reunião ordinária de 06/09/2016

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA MARGARIDA – APROVAÇÃO

FINAL: -----

--- O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta número 175/2016/CM, referente à Alteração ao Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida – Aprovação final, a que se anexa a esta deliberação e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

--- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no número 3 e para os efeitos do preceituado no n.º4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Jorge Manuel do Nascimento Botelho)

(José Estevens Fernandes)

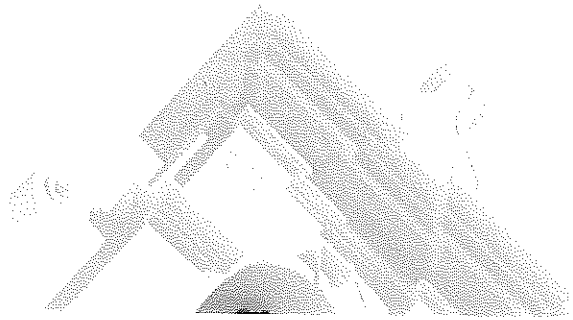
(Ana Paula Fernandes Martins)

(Elsa Maria Simas Cordeiro)

(José Manuel Madeira Guerreiro)

(Jorge Humberto Martins Corvo)

(João Pedro da Conceição Rodrigues)



Proposta nº. 175/2016/CM

Assunto: Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida - Aprovação final

Considerando que:

- a implementação do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida (PPAI Sta. Margarida), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2003 e publicado no Diário da República, I Série B, n.º 42, em 19/02/2003, revelou a necessidade de se proceder à introdução de alterações decorrentes da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais verificadas nos últimos anos;
- ao ser consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR do Algarve), verifica-se que as alterações são enquadráveis no art.º 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) regulado pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e revogado pelo DL n.º 80/2015, de 15 de maio, que entrou em vigor a 13 de julho de 2015;
- na proposta de Câmara Municipal n.º 28/2014/CM de 12 de fevereiro e Deliberação da Câmara Municipal de Tavira de 18 de fevereiro 2014 foi tomada a decisão de se proceder à alteração;
- a Conferência de Serviços decorreu a 24 de julho de 2015, da qual resultou o parecer favorável;
- em reunião realizada a 26 de janeiro de 2016 o órgão executivo deliberou dar início ao procedimento de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida;
- o período de discussão pública, foi compreendido entre o dia 15 de março de 2016 e o dia 19 de abril de 2016, não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões e informações bem como pedidos de esclarecimento, pelo que se seguiu o disposto nos artigos 6.º e 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

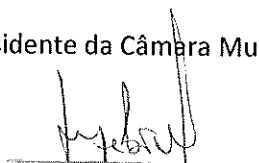
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a versão final da alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida.
2. Submeter a versão final da alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
3. Remeter a deliberação da Assembleia Municipal e a versão alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida para publicação no Diário da República, nos termos do disposto nos artigos 92.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

4. Proceder à divulgação da aprovação da alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida através dos meios de publicidade previstos no artigo 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
5. Disponibilizar a versão final da alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida no sítio eletrónico do Município e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial, para efeitos do disposto no artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
6. Enviar a alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida para depósito e consulta nos termos do disposto nos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
7. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR-Algarve.
8. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 01 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Botelho